

PORTARIA Nº 006/2023/GSAAS/SEDEC - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 027/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Kelly Braga Marana, matrícula nº 315223 e Maria José de Souza, matrícula nº 57083, na qualidade de fiscais titulares e Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375 e Antonioni de Campos Arruda, matrícula nº 273971, na qualidade de fiscais suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2021/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 288203/2021/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Art. 2º - As servidoras Kelly Braga Marana e Maiume Rosa de Souza Cunha, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 3º - Os servidores Maria José de Souza e Antonioni de Campos Arruda, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na Secretaria Adjunta de Turismo - SEADTUR.

Art. 4º - Os servidores Maiume Rosa de Souza Cunha e Antonioni de Campos Arruda, nomeados como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 5º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Torna-se sem efeitos a Portaria nº 027/2021/GSAAS/SEDEC, de 26 de agosto de 2021.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinado)